

PROJETO DE LEI

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA E, S/Nº, BAIRRO JARDIM PASSAREDO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, COMO “UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANGELINA DA SILVA LUCAS”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá/MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Angelina da Silva Lucas” a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida E, s/nº, bairro Jardim Passaredo, no município de Cuiabá/MT, CEP 78.088-800.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal pertinente, providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo denominar Unidade Básica de Saúde Angelina da Silva Lucas a unidade localizada na Avenida E, s/nº, bairro Jardim Passaredo, CEP 78.088-800, em reconhecimento à trajetória de vida e ao vínculo histórico da senhora Angelina da Silva Lucas com a comunidade local.

Angelina foi uma das moradoras pioneiras do bairro Jardim Passaredo, sendo amplamente conhecida e respeitada pelos vizinhos e por todos que a acompanharam em sua convivência comunitária. Sua presença no bairro contribuiu para a construção de um ambiente solidário, onde cultivou relações de apoio, amizade e referência familiar.



Falecida em 29 de outubro de 2014, Angelina da Silva Lucas deixou entre os moradores uma lembrança marcada pela simplicidade, dignidade e pelo exemplo de vida. A proposta de denominação da unidade de saúde é uma forma legítima de reconhecer essa trajetória e preservar sua memória no espaço urbano da capital.

A presente iniciativa atende ao interesse da comunidade local e observa os termos da Lei Municipal nº 2.554, de 02 de junho de 1988, sendo acompanhada de abaixo-assinado da vizinhança e croqui da localização.

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

PAULA CALIL
VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

